



PORTARIA Nº 0415/2019-GP

DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **BRENDA CAROLINE DA SILVA MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Superintendente, símbolo DNS-3, da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU, deste Município, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

PORTARIA Nº 0416/2019-GP

DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LUCAS EDUARDO COSTA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Governo, deste Município.

PORTARIA Nº 0417/2019-GP

DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FERNANDO LIMA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Diretor, símbolo DNS-3, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

PORTARIA Nº 0418/2019-GP

DE 19 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista processo administrativo nº 0439/2019-SEMA, de 06.06.2019, em que há ausência prévia da Chefia imediata,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** o pedido de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, para a servidora efetiva, **ALDENORA FRANCISCA DE OLIVEIRA NETA**, Técnico(a) Administrativo(a), matrícula nº 912729-3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 07 (sete) meses, com data de afastamento a partir de 14 de junho de 2019, com fundamento legal no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Parágrafo único. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

SEMUF

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 035/2019
TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 18/2019**

Faz saber a **DIEGO A OLIVEIRA ROCHA EIRELI** inscrição municipal: 35.477, CNPJ/CPF: 18.797.445/0001-00, endereço: Rua Antonio Rodrigues Manchado, 1682, Parque Piaui, Timon - MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina - Termo de Início nº 102/2018 através da Ordem de Serviço Nº 2221-2138/2018, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 18/2019** datado em 26 de junho de 2019 e dos Autos de

Infração nº (s) 124/2019, 125/2019, 126/2019, 127/2019, 128/2019 e 129/2018, datado em 26 de junho de 2019, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal.

Timon (MA), 26 de junho de 2019.

Ronald de Carvalho Mendes Junior

Gerente de ISS e Taxas

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL 32/2019

Interessado: Coordenação Geral de Licitações do Município de Timon/MA.

Ato: A Coordenação de Geral de Licitação informa aos interessados que a licitação Pregão Presencial nº032/2019 que tem como objeto o Sistema de Registro de Preços para Locação de Transportes em Geral e Máquinas Pesadas para atender as demandas do Município de Timon/MA, terá sessão de abertura adiada. **DATA DA SESSÃO:** Fica adiada 28/06/19, às 09h00min, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon-MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações- CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon - MA. Pregoeira: Liliene França.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 070/2019 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Permanente para as UBS – Unidades Básicas de Saúde do Município de Timon-MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 019/2018, Liberação nº 395/2019 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – EPP, CNPJ nº 05.577.401/0001-22. **Valor total estimado:** R\$ 658.072,52 (seiscentos e cinquenta e oito mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). **Data de Assinatura:** 24/06/2019. **Vigência:** 31/12/2019.

RETIFICAÇÃO

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Retifica-se: O extrato de contrato nº42/2019, referente ao Contrato de Aquisição de material de expediente diversos, didáticos e pedagógicos em geral para atender demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES.

Onde se lê: valor 109.154,00**Leia-se:** valor 109.154,50

Publicado dia 27/05/2019.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO

Na Publicação referente Retificação do Extrato do Contrato nº 006/2019 do Instituto de Previdência de Timon PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIA 19 DE JUNHO DE 2019, EDIÇÃO Nº 01619.

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Carta Convite nº 010/2019 – Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de enxoval para recém nascido para atender a demanda da secretaria e programas vinculados a essa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. **ADJUDICADO** em favor da Empresa vencedora: **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.817.573/0001-75, com valor global de R\$ R\$ 150.672,00 (cento e cinquenta mil, seiscentos e setenta e dois reais). **Assinatura:** 17 de junho de 2019.

DMTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 05/2019

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Timon/MA – DMTRANS – na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro no Art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, com base nas competências elencadas no art. 21 da Lei 9.503/97 – CTB, com fulcro no seu art. 281, e ainda, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, **notifica-os** das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do dia útil subsequente a publicação do respectivo edital de notificação de autuação nº **05/2019** no Diário Oficial da Prefeitura de Timon para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016 e art. 257 do CTB. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DMTRANS e instruída conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia da Notificação ou do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator deverão ser apresentadas pessoalmente na sede do DMTRANS ou enviadas por remessa postal para Rua Joaquim Pedreira, nº 55,